

PORTARIA Nº 308 - DG, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2707

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, com fulcro no art. 89, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do DESPACHO nº 11079/2018, de 07 de novembro de 2018, fls. 4, do Processo nº 00234/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Maria Lina Dias Martins**, matrícula nº 12351, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 19/10/2018 a 02/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de novembro de 2018.

Antonio Lopes Braga Junior
Diretor Geral